

ANO	DENOMINAÇÃO
1999	Escola Especial “Raio de Sol”

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.273, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial “Raio de Sol”**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.004, de 26/11/2025, pág. 60 e 61.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.171, DE 3 DE ABRIL DE 2025 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial “Raio de Sol”**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.803, de 14/04/2025, págs. 58 e 59.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.411, DE 4 DE MAIO DE 2022 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial “Raio de Sol”**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.829, de 12/05/2022, pág. 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.041, DE 02 DE MARÇO DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial “Raio de Sol”**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.436, de 11/03/2021, págs. 19 e 20.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.287, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial “Raio de Sol”**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 16/02/2018, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.760, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais da etapa do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial “Raio de Sol”**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.073, de 28/12/2015, págs. 78 e 79.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9855, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012 – credencia a **Escola Especial “Raio de Sol”**, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Republicada no Diário Oficial do Estado nº 8341, de 27/12/2012, pág. 16.